

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 50/2018, 11 de outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6° da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio n.º 05/2018, SICONV N.º 878802/2018 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto "Ações de Interiorização da Extensão Universitária", publicada no DOU em 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013;

CONSIDERANDO o Processo de Nº 23091.006297/2018-24;

RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar o servidor **José Allan de Sousa Borges Bessa**, SIAPE Nº 1970285, para ser responsável pela fiscalização financeira do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- **Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabilizará pela análise e acompanhamento da movimentação orçamentário/financeira do instrumento.
- **Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo Pró-Reitor de Planejamento